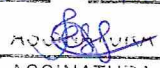




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROCOLO Nº 2762/2021
Nº DE FOLHAS 014
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 45 /MIN

ASSINATURA

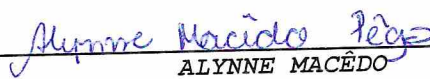
PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 014/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.


EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

A vereadora que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias, em anexo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente à verba indenizatória do mês de JUNHO/2021.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


ALYNNE MACÊDO
Vereadora
Alynne Macêdo
Vereadora - PSD

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2762/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 45 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Timon-Ma, CNPJ n° 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar**, no mês Junho/2021, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon-Ma, 16 de Junho de 2021.

Alynne Macêdo Pêgo

Alynne Macêdo

Vereadora

Alynne Macêdo

Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2762/2021
DATA: _____
HORA: 08 / HS 45 / MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora AL YNNE MACÊDO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 40
PROCESSO Nº 1202/2021
DATA: 16/09/2021
HORA: 08:45 /HS
RUBRICA:


VEREADORA: AL YNNE HELENA PIAULINO DE MACÊDO PÊGO

Período: JUNHO/2021

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
15/06/2021	THIAGO ADRIANO O. SANTOS GUMARÃES	Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon-MA	Recibo e nota	R\$: 3.000,00
15/06/2021	MARCOS VINICIOS ALVES PEREIRA	RUA: Av. São Luiz, 1980, Pq. Piauí, Timon-MA	Recibo e nota	R\$: 2.000,00
			TOTAL	R\$: 5.000,00

Alayne Macêdo
Vereadora - PSD

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 31036</p> <p>Código de Verificação de V69YJN119</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/06/2021 às 16:55:23</p> <p>Chave de Acesso 6396172RDU3DSZP7JDPZWFYFPGI5OI0W</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nfsweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			
<p>Informações Fiscais</p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Competência 14/06/2021</td> <td style="width: 33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width: 33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 14/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 14/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
619.171.293-60	3785672		100211	MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
AV SAO LUIS, 1980				SAO FRANCISCO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON-MA	99 999999999		ECOCONT@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
059.337.133-09			ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS		
Logradouro			Complemento	Bairro	
R OEIRAS, 02			QUADRA 03	SÃO PEDRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TERESINA - PI	2211001			

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	ACESSORIA URBANA		2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

(Assinatura)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra
			5,00%	0000170000005		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00						Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Referente a serviços de acessoria prestados ao gabinete da vereadora Alynne Macedo, mês junho/2021

RECEBI(EMOS) DE MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31036 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO V69YJN119 .	
Data	CPF/RG
____/____/____	____.____.____-____
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA</p> <p>Assinatura <u>05</u></p> <p>FOLHAS Nº <u>27621/2021</u></p> <p>PROCESSO Nº <u>27621/2021</u></p> <p>DATA: <u>16</u> / <u>06</u> / <u>2021</u></p> <p>HORA: <u>08</u> / HS <u>45</u> / MIN</p> <p>PUBLICAÇÃO: <u>PER</u></p>	

RECIBO

RS 2.000,00

Recebi da **Sra. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pêgo**, CPF: **059.337.133-09**, a importância de **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de assessoria urbana. O qual prestou serviço no mês de junho/21 conforme NF 31036, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon, 14 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Alves Pereira

Marcus Vinicius Alves Pereira

CPF: 629.171.293-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONÁLIA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 27621/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 45 /MIN
PUBERCA: degi

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente Av Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-205/ Timon – MA.

Contratado: MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 619.171.293-60, residente e domiciliado na Av. São Luís, Nº 1980 bairro PARQUE PIAUI Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria ,têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 07
PROCESSO Nº 27621/2021
DATA: 16/06/2021
HORA: 08 /HS. 45 /MIN
PUBRICA: [assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de JUNHO de 2021



CONTRATANTE

Alynne Macêdo
Vereadora - PSD



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 08
PROCESSO Nº 27621/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 45 /MIN
RUBRICA: [assinatura]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
619.171.293-60

Nome
MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA

Nascimento
05/07/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




0542391
Marcus Vinicius Alves Pereira
 ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-PI
 FOLHAS Nº 09
 PROCESSO Nº 27621/2021
 DATA: 16 / 06 / 2021
 HORA: 08 /HS 45 /MIN
 RUBRICA: [Assinatura]

Dados do cliente
MARINEYE MEDEIROS PEREIRA
 AV SÃO LUIS 1930
 PO S HORIZONTO 090, 90 020 TIMON MA
 Nr Parcelas de Pagamento: 8 / 09/20
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 07/01
 Tipo de Tensão e Serviço: TENSÃO FOLHA FOLHETA
 Classificação: Resid. Baixa Tensão
 Regras de Cálculo (kWh): 0,00

CP: 137.0/4.1/3.22
 Tensão Nom.: 220 V / 60
 Nr Medidor: 105/134999
 Fator de Potência: 0

Pré-consulta: 25/06/2020 Apresentação: 25/06/2020 Previsão próxima leitura: 27/07/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	0	0,000000	0,00
Consumo	0	0,000000	0,00
Perdição	0	0,000000	0,00
Benefício Tarifário Bruto			0,20
PIS			0,01
Outros			0,00
Total			0,21

Itens Financeiros	Valor
Benefício Tarifário Líquido	0,20
Impostos e Contribuições	0,01
Outros	0,01
Total	0,22

Total a pagar: R\$ 11,83

Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	20,0000	0,00
PIS	0,00	0,1000	0,00
COFINS	0,00	7,4200	0,00

Reservado ao Fisco: 0,00

Período Fiscal: 25/06/2020
 Número do Programa Social: 20100741191



Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Consumo	181	96	181	188	188	117	164	99	85	111	131	111	187

Informações de consumo diário e Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ordem	Resolução Anel
1,00	25/06/2020	25/06/2020	10	2534/19
Capacidade	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
1000,00	12,154	12,181	187	30 0,000000 74 0,000000 07 0,000000

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 10
 PROCESSO Nº 27621/2021
 DATA: 16 / 06 / 2021
 HORA: 08 / HS 45 / MIN
 PUBLICA: *ds*

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 31037 Código de Verificação de TXQU3RYL4 Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/06/2021 às 16:59:17 Chave de Acesso 6396177R6J9VZY5WY6UNPK9X114QB7V</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/nfseweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
001.805.823-05			067327	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106				PARQUE PIAUI	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
059.337.133-09			ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS		
Logradouro			Complemento	Bairro	
R OEIRAS, 02			QUADRA 03	SÃO PEDRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65630-000	TERESINA - PI		2211001		

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Consultoria e Assessoria Jurídica			3.000,00	R\$ 3.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Constituição Civil		
LC	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.13	5,00%	0000170000014				
Advocacia						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 150,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.000,00 Val. Apox. Tributos:

Informações Complementares

Referente a serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica prestados ao gabinete da vereadora Alynne Macedo, mês JUNHO/2021.

RECEBI(MOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31037 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TXQU3RYL4

Data: _____ CPF/RG: _____

Assinatura
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 11
 PROCESSO Nº 27621/2021
 DATA: 16/06/2021
 HORA: 08 HS 45 /MIN
 RUBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:-ALYNNE HELENA PIAUILINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente Av. Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP:65.631-205 Timon-MA.

Contratado: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2295464 SSPPI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí, Timon-MA.
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justo se acordados quanto segue:

OBJETO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.
CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 3.000,00(Três mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quartado presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociara batimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 12
PROCESSO Nº 27621/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORAS: 08 / HS 45 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

RECIBO

R\$ 3.000,00

Eu, THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, portador do RG: 2295464 SSP/PI, CPF: 001.805.823-05 residente e domiciliado na Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon/MA recebi da Senhora ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACÊDO PÊGO, Vereadora, CPF: 059.337.133-09, a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), referente ao pagamento de serviço de Assessoria Jurídica Especializada, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-MA. Referente ao mês de JUNHO/2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 14 de JUNHO de 2021.


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
CPF: 011.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 13
PROCESSO Nº 2762/2021
DATA: 16 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 45 / MIN
RUBRICA: JST

INSCRIÇÃO:

6756



CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUILARDES

FILIAÇÃO

EDSON GUILARDES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUILARDES

NATURALIDADE

TÉRESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

RG

2295464 - SSP/PI

CPF

004.805.823-05

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO DECLARADO

02 07/10/2018

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 1202/2021
DATA: 16/06/2021
HORA: 08 HS
RECEBIDO